

ANÚNCIO



BENFICASAD



**CRESCEMOS JUNTOS.
INVISTA NO BENFICA.**

4,65%*
AO ANO

OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2026-2031

**Contacte o seu banco entre 13 e 24 de abril,
subscriva e/ou troque** e ganhe 4,65%* ao ano.
Subscrição mínima: €2.500.**

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

** Por troca de Obrigações Benfica SAD 2023-2026.

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 8 de abril de 2026 e disponível em <http://www.slbenfica.pt> e <http://www.cmvm.pt>. A aprovação do prospeto não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Benfica SAD 2026-2031. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Benfica SAD 2026-2031.

A Benfica SAD

A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD ("Benfica SAD") foi constituída em 10 de fevereiro de 2000 e resultou da personificação jurídica da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica que tem por objeto "a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol" (fonte: estatutos da Benfica SAD).

CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO

Emitente e Oferente

Benfica SAD.

Coordenador Global

Haitong Bank, S.A.

Tipo de Operação

Emissão pela Benfica SAD de obrigações nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de €5 e o valor nominal global inicial de até €40.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2026-2031" ("**Obrigações Benfica SAD 2026-2031**") através de duas ofertas: (i) uma oferta pública de subscrição ("**Oferta de Subscrição**") e (ii) uma oferta pública de troca tendo por objeto obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2023-2026" com o ISIN PTSLBNOM0007 ("**Oferta de Troca**" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "**Ofertas**").

Período das Ofertas

Entre as 8:30 horas do dia 13 de abril de 2026 e as 15:00 horas do dia 24 de abril de 2026.

Investimento Mínimo

€2.500 (500 Obrigações Benfica SAD 2026-2031) na Oferta de Subscrição; não aplicável na Oferta de Troca.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2026-2031

Taxa de juro: 4,65%* ao ano

Prazo: 5 anos

Pagamento de juros: 29 de abril e 29 de outubro de cada ano, até à Data de Reembolso

Reembolso: cada Obrigação Benfica SAD 2026-2031 será reembolsada ao seu valor nominal de €5 em 29 de abril de 2031

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 8 de abril de 2026 e disponível em www.slbenfica.pt e www.cmvm.pt. A aprovação do prospeto não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Benfica SAD 2026-2031. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Benfica SAD 2026-2031.

Consulte o seu banco entre 13 e 24 de abril de 2026:

ABANCA

ActivoBank
simplifica

BANCO
CARREGOSA

Millennium
bcp

Banco
INVEST

Banco Montepio

Best Bank

CA
Crédito Agrícola



HAITONG

novobanco

A Benfica SAD é uma sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 504 882 066. A sua sede social situa-se na Avenida Eusébio da Silva Ferreira, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, Portugal.

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA BENFICA SAD!

Qual é a estrutura desta operação?

A Benfica SAD vai emitir, em 29 de abril de 2026 ("**Data de Emissão**"), até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e o valor nominal global inicial de até €40.000.000, o qual poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, a aprovar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("**CMVM**") e a divulgar até ao dia 21 de abril de 2026, inclusive. Estas obrigações, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2026-2031" ("**Obrigações Benfica SAD 2026-2031**"), são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com reembolso em 29 de abril de 2031 ("**Data de Reembolso**") e taxa de juro fixa de 4,65%* ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As Obrigações Benfica SAD 2026-2031 serão emitidas no âmbito de duas ofertas:

- Uma oferta pública de subscrição tendo por objeto até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global inicial de até €40.000.000 ("**Oferta de Subscrição**"); e
- Uma oferta pública de troca tendo por objeto até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global inicial de até €40.000.000, emitidas pela Benfica SAD em 17 de maio de 2023, com maturidade em 17 de maio de 2026, data sujeita a ajustamento de acordo com a convenção do dia útil seguinte, com taxa de juro fixa bruta de 5,75% ao ano e com o ISIN PTSLBNOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2023-2026" ("**Obrigações Benfica SAD 2023-2026**"), ("**Oferta de Troca**" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "**Ofertas**"), correspondendo a cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026, a título de contrapartida, 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031, sendo ainda pagos na Data de Emissão, relativamente às Obrigações Benfica SAD 2023-2026 trocadas, os juros corridos desde 17 de novembro de 2025, inclusive, até à respetiva data de maturidade (i.e., 17 de maio de 2026, data sujeita a ajustamento de acordo com a convenção do dia útil seguinte), exclusive, no montante de €0,14375 por cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026, encontrando-se estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.

Todas as Obrigações Benfica SAD 2026-2031 a emitir para satisfazer ordens de subscrição e/ou de troca terão o valor nominal global inicial de até €40.000.000, o qual poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 21 de abril de 2026, inclusive. As ordens de subscrição e/ou de troca devidamente validadas estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

A quem é dirigida a Oferta de Subscrição?

A Oferta de Subscrição dirige-se ao público, incluindo titulares de Obrigações Benfica SAD 2023-2026, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal.

Quais os benefícios de participar na Oferta de Subscrição?

Cada Obrigação Benfica SAD 2026-2031 será subscrita ao seu valor nominal (€5) e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) Juros à taxa fixa de 4,65%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 29 de abril e 29 de outubro de cada ano, até à Data de Reembolso; e
- (ii) €5 na Data de Reembolso.

A quem é dirigida a Oferta de Troca?

A Oferta de Troca é dirigida aos titulares de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que sejam pessoas singulares ou coletivas com residência ou estabelecimento em Portugal.

Quais os benefícios de participar na Oferta de Troca?

Se for titular de Obrigações Benfica SAD 2023-2026, poderá trocar as suas Obrigações Benfica SAD 2023-2026, ou parte delas, por Obrigações Benfica SAD 2026-2031, sendo que a cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026 corresponderá, a título de contrapartida, 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031.

Na Data de Emissão, serão também pagos, relativamente às Obrigações Benfica SAD 2023-2026 aceites para troca, os juros corridos desde 17 de novembro de 2025, inclusive, até à respetiva data de maturidade (i.e., 17 de maio de 2026, sujeita a ajustamento de acordo com a convenção do dia útil seguinte), exclusive, no montante de €0,14375 por cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026, sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

Como posso participar nas Ofertas?

Mediante subscrição de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 e/ou troca de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 por Obrigações Benfica SAD 2026-2031. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição e/ou de troca a qualquer dos bancos colocadores ou a qualquer outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 500 Obrigações Benfica SAD 2026-2031 (€2.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031 (€5). O máximo de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Cada ordem de troca deverá ser apresentada em montante e poderá referir-se ao número de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que o ordenante pretenda trocar, não existindo um montante mínimo para cada ordem de troca. O máximo de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que poderá ser trocado por cada investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 de que seja titular e ao processo de rateio aplicável.

Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição e/ou ordem de troca?

Entre as 8:30 horas do dia 13 de abril de 2026 e as 15:00 horas do dia 24 de abril de 2026.

Tenho de bloquear dinheiro ou as obrigações que pretendo trocar quando transmitir a minha ordem de subscrição e/ou ordem de troca?

Se pretender aceitar a Oferta de Subscrição, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Se pretender aceitar a Oferta de Troca, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de troca procederá, nessa altura, ao bloqueio das respetivas Obrigações Benfica SAD 2023-2026 oferecidas para troca na sua conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais, com indicação de que o bloqueio se manterá até (i) à Data de Emissão, que se prevê que venha a ocorrer no dia 29 de abril de 2026; (ii) à data em que a Oferta de Troca seja revogada pela Benfica SAD, nos termos legalmente admissíveis; ou (iii) à data da válida revogação da correspondente ordem de troca, conforme o facto que ocorrer primeiro.

Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca até ao fim do período das Ofertas, ou seja, até às 15h00 horas do dia 24 de abril de 2026 (inclusive), data a partir da qual a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca se tornará irrevogável. Assim, até àquela data e hora, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição e/ou ordem de troca se o período das Ofertas ainda estiver a decorrer; ou (ii) alterar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 prevalecerá sobre a(s) outra(s). Cada conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais apenas poderá ter associada uma ordem de troca relativa a Obrigações Benfica SAD 2023-2026.

Para efeitos de aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca (ou seja, a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado. Se revogar uma ordem de troca, terá direito a que sejam desbloqueadas as Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que se encontrem bloqueadas para efeitos da aceitação da Oferta de Troca.

O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura nas Ofertas não atinja o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca transmitidas e validadas:

- (a) a Oferta de Subscrição será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após o apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Benfica SAD 2026-2031, objeto dessas ordens; e
- (b) a Oferta de Troca será eficaz relativamente a todas as ordens de troca transmitidas pelos titulares de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à troca das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 pelas Obrigações Benfica SAD 2026-2031 objeto dessas ordens.

O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Se a procura nas Ofertas superar o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca transmitidas e validadas, proceder-se-á ao rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Benfica SAD 2026-2031 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (a) Atribuição a cada ordem de subscrição de €5.000 em Obrigações Benfica SAD 2026-2031 (correspondentes a 1.000 Obrigações Benfica SAD 2026-2031) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2026-2031, no caso de este ser inferior a €5.000. Atribuição a cada ordem de troca de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 (correspondentes a 2.000 Obrigações Benfica SAD 2026-2031) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2026-2031, no caso de este ser inferior a €10.000. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição e/ou de troca que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas, serão sorteadas as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer;
- (b) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição e/ou de troca de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição e/ou de troca que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas, será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e/ou de troca e não satisfeito pela aplicação da alínea (a), em lotes de €5 em Obrigações Benfica SAD 2026-2031, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031, com arredondamento por defeito; e
- (c) Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Benfica SAD 2026-2031, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031, às ordens de subscrição e/ou de troca que, após a aplicação dos critérios das alíneas (a) e (b), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Benfica SAD 2026-2031, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2026-2031. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2026-2031 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer.

Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Benfica SAD 2026-2031?

Após o apuramento dos resultados da Oferta de Subscrição, previsto ocorrer em 27 de abril de 2026, o pagamento do preço das Obrigações Benfica SAD 2026-2031 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na Data de Emissão, podendo nessa data ser devidas comissões. Não obstante, os intermediários financeiros poderão exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da entrega da ordem de subscrição pelo correspondente montante.

Quando e como receberei a contrapartida caso emita uma ordem de troca que seja satisfeita?

As Obrigações Benfica SAD 2026-2031 que integram a contrapartida que deva receber em virtude da transmissão de uma ordem de troca satisfeita serão creditadas, na Data de Emissão, que se prevê que venha a ocorrer no dia 29 de abril de 2026, na conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais aberta junto do respetivo intermediário financeiro legalmente habilitado, na qual se encontravam registadas as Obrigações Benfica SAD 2023-2026 aceites para troca. O montante de juros corridos que lhe seja devido será creditado, na mesma data, na conta à ordem associada à conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais acima referida, sujeito a impostos, comissões e outros encargos.

As Obrigações Benfica SAD 2026-2031 serão admitidas à negociação? Onde poderão ser transacionadas?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações Benfica SAD 2026-2031 no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Até ao respetivo reembolso, os titulares das Obrigações Benfica SAD 2026-2031 poderão transacioná-las livremente em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão.

Quais os custos envolvidos na subscrição e/ou na troca?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição e/ou ordens de troca, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preço do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preço dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

Contacte o seu banco:

//ABANCA

ActivoBank
simplifica

 **BANCO
CARREGOSA**
1937

Millennium
bcp

 **Banco
INVEST**

 **Banco Montepio**

Best Bank

 **CA**
Crédito Agrícola



 **HAITONG**

novobanco



BENFICASAD